



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1398 • Tapiraí, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre admissão de servidora para o emprego público que especifica”.

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATIVIDADES DE AVISTAMENTO DE AVES (BIRDWATCHING)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - GUIADAS AVISTAÍ 2026

A Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, por meio da Diretoria de Turismo e Cul-

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a partir desta data, a Sra. CARINA GOMES DE PAULA

tura, torna público o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE GUIAS DE TURISMO PARA CONDUÇÃO DAS GUIADAS DE AVISTAMENTO DE AVES DIURNAS E NOTURNAS (CORUJADAS), integrantes da programação do 2º Festival de Aves do Vale do Ribeira - AVISTAÍ 2026, realizado de 14 a 16 de agosto de 2026.

Considerando o Edital de Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2026 - Edição nº 1385, e observada a ordem de inscrição estabelecida no edital, ficam definidos os seguin-

ANHAIA DOMINGUES, Matr. 1943, para exercer o emprego efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 10 DE AGOSTO DE 2026

tes responsáveis pelas guias:

GUIAS INSCRITOS E SELECIONADOS:

- Gracielle Alves Moreira - 2 atividades
- Rafael Gomes Geronimo - 2 atividades
- Luan Tadeu da Silva Vieira - 2 atividades
- Osmidir Alves Rodrigues - 2 atividades

O valor estabelecido no edital é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por guia/dia, conforme as condições previstas no Chamamento Público.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

Os guias selecionados deverão cumprir as obrigações previstas no edital, especialmente quanto à utilização de vestimenta adequada para trilhas, observância das normas de segurança e condução responsável dos participantes em ambiente natural.

Tapiraí, 10 de agosto de 2026

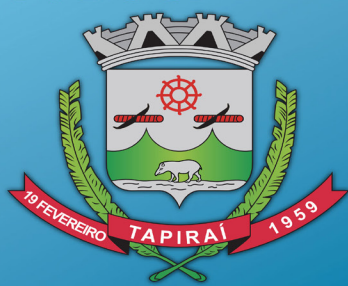
GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

DENGUE MATA

DENGUE
AQUI NÃO!

ALÉM DA DENGUE,
O Aedes Aegypti TRANSMITE AS
DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

**PREVENIR É UMA
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



PREFEITURA DE
TAPIRAÍ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.



Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.



Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.

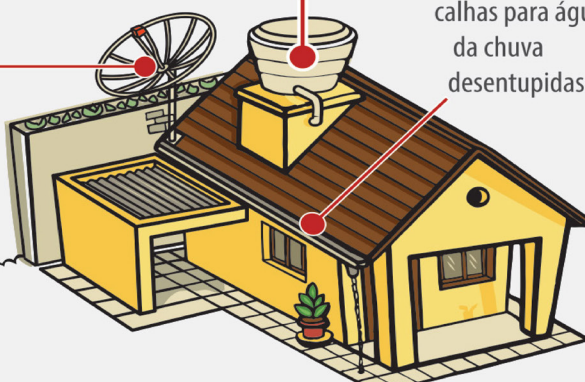
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.

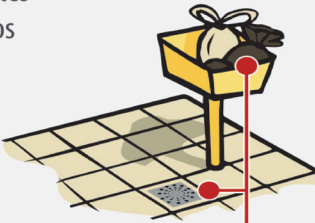


Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.

Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada. Retire a água acumulada na laje.



Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1398 • Tapiraí, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1398 • Tapiraí, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

